PMC / CPL
PROT
FL.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO.

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E DEMAIS UNIDADES ESCOLARES, NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ – PA**, destinados ao atendimento das necessidades desta prefeitura municipal, suas secretarias e autarquias.

1.2. Assim sendo, é imperiosa a aquisição com fulcro na Lei nº. 8.666/93. Há de se realizar o procedimento licitatório devido, a fim de que os termos da lei e princípios do direito administrativo sejam respeitados.

2. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA LICITAÇÃO.

2.1. As eventuais aquisições de materiais e utensílios de copa e cozinha têm por objetivo renovar e suprir a crescente demanda dos setores administrativos e unidades de ensino da rede municipal de educação, tanto na zona urbana quanto na zona rural e ribeirinha do município de Cametá, objetivando o bom andamento e funcionamento destes espaços, garantindo qualidade para servidores e estudantes e refletindo na permanência dos alunos nas escolas. Onde, muitas das vezes trata-se de pequenos confortos, como uma refeição quentinha no prato, alimentos preparados e distribuídos em objetos adequados, que por diversos fatores poderiam passar despercebidos, senão por aqueles mais carentes, cujas famílias têm recursos limitados. Esta aquisição de materiais e utensílios de copa e cozinha tem, dentre várias funcionalidades, atender aos objetivos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, na perspectiva do adequado preparo e distribuição das refeições servidas aos estudantes da rede municipal de ensino. Sendo que a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, possui sob sua responsabilidade 196 unidades Escolares e um prédio administrativo contendo 22 divisões e departamentos,

PMC / CPL
PROT
FL.

responsáveis por aproximadamente 33.000 (trinta e três mil) alunos e um quadro funcional de aproximadamente 3.500 (três mil e quintos) servidores dentre técnicos, pessoal de apoio, administrativos e professores.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

3.1. As especificações seguem na tabela abaixo;

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	IMAGEM ILUSTRATIVA	QUANT.
1.	UND	AFIADOR DE FACAS EM PEDRA		220
2.	UND	AMASSADOR DE BATATAS EM INOX COM CABO NO MESMO MATERIAL, DIMENSÕES APROXIMADAS ALTURA 24CM, DIÂMETRO 8CM	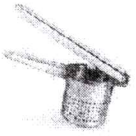	420
3.	UND	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO G Nº 03		180
4.	UND	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO G Nº 04	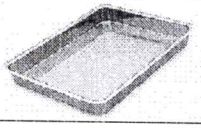	200
5.	UND	ASSADEIRA E LASANHEIRA RETANGULAR EM VIDRO COM TAMPA - 3 LITROS		180
6.	UND	ASSADEIRA E LASANHEIRA RETANGULAR EM VIDRO COM TAMPA - 5 LITROS	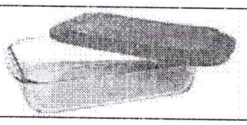	220
7.	UND	ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMÍNIO REFORÇADO FOSCO 6 LITROS - COM ALÇAS LATERAIS. DIMENSÕES APROXIMADAS 40 CM X 27 CM X 6 CM X 2 MM (C X L X P X E)		200
8.	UND	ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMÍNIO REFORÇADO FOSCO 7,5 LITROS - COM ALÇAS LATERAIS. DIMENSÕES APROXIMADAS 45 CM	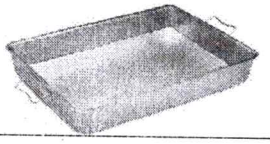	220

		X 32 CM X 6 CM X 2,5 MM (C X L X P X E)		
9.	UND	BACIA DE ALUMÍNIO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 60CM DE DIÂMETRO		420
10.	UND	BACIA DE PLÁSTICO RESISTENTE CAPACIDADE APROXIMADA 8 L		100
11.	UND	BALDE PLÁSTICO COM TAMPA CAPACIDADE APROXIMADA DE 100 LITROS		30
12.	UND	BALDE PLÁSTICO COM TAMPA CAPACIDADE APROXIMADA DE 60 LITROS		420
13.	UND	BANDEJA INOX. ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO INOXIDÁVEL PARA USO EM COPA, NO FORMATO RETANGULAR, SEM ALÇA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM X 40CM (L X C)		100
14.	UND	BANDEJA PLÁSTICA PORTA TALHERES PERFURADA	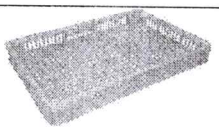	420
15.	UND	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO 22 LITROS		1.000
16.	UND	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO 15 LITROS		1.000
17.	UND	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS		800
18.	UND	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS		800
19.	UND	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO COM TAMPA PARA MERENDAS ESCOLARES. CAPACIDADE APROXIMADA 10 LITROS		300

20.	UND	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO COM TAMPA PARA MERENDAS ESCOLARES. CAPACIDADE APROXIMADA 20 LITROS	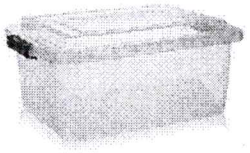	400
21.	UND	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO COM TAMPA PARA MERENDAS ESCOLARES. CAPACIDADE APROXIMADA 50 LITROS	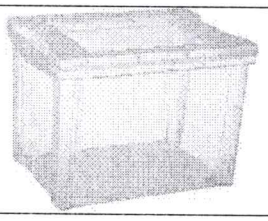	420
22.	UND	CAIXA TÉRMICA COM ALÇA RETRÁTIL, EM POLIPROPILENO CAPACIDADE APROXIMADA 34 LITROS		220
23.	UND	CAIXA TÉRMICA COM ALÇA RETRÁTIL, EM POLIPROPILENO CAPACIDADE APROXIMADA 50 LITROS		220
24.	UND	CANECÃO OU FERVEDOR EM ALUMÍNIO REFORÇADO FOSCO, COM ALÇA LATERAL DE ALUMÍNIO FUNDIDO, DOTADO DE PUNHO COM REVESTIMENTO PROTETOR PARA AS MÃOS, EM MATERIAL TERMO RESISTENTE, EXCETO MADEIRA, DIMENSOÕES APROXIMADAS 18CM X 18CM (DIAM. X ALT.) ESPESSURA DA PAREDE: 2 MM CAPACIDADE MÍNIMA: 4,5 LITROS.		200

25.	KIT	KIT CARRINHO/BALDE DE LIMPEZA FUNCIONAL EM POLIPROPILENO 100% - TIPO BALDE DOBLÔ COM DIVISÃO PARA SOLUÇÃO LIMPADORA; POSSUINDO ESPREMEDOR COM REFIL NAS DIMENÇÕES APROXIMADAS ENTRE 35 X 17 X 7CM EM MATERIAL 90% ALGODÃO E 10% SINTÉTICO COM CABO DE 1,40M; CAPACIDADE MÍNIMA 30 LITROS, DIVISÓRIA INTERNA COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 8-10 LITROS E PLACA SINALIZADORA COMPACTA EM POLIPROPILENO 100% PARA "PISO MOLHADO"	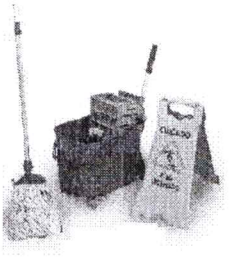	200
26.	UND	COADOR DE CAFÉ TECIDO DE ALGODÃO COM CABO EM MADEIRA; TAMANHO: MEDIO; MEDIDAS: 12X12X21CM; MATERIAL: PANO, FERRO E MADEIRA		1.260
27.	UND	COLHER DE SOPA EM AÇO INOX COM CABO DE PLÁSTICO OU DE MADEIRA	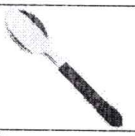	4.200
28.	UND	COLHER EM AÇO INOX PARA PREPARO DE ALIMENTOS, COM APROXIMADAMENTE 50CM DE COMPRIMENTO	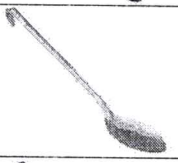	400
29.	UND	COLHER PARA ARROZ COM CABO DE MADEIRA TAMANHO APROXIMADO 30 CM DE COMPRIMENTO		400
30.	UND	COLHER PLÁSTICA EM POLIPROPILENO NATURAL - COLHER FABRICADA EM POLIPROPILENO VIRGEM, ATÓXICO E INODORO, COM ABAS, PAREDES INTERNAS E EXTERNAS LISAS, SEM REENTRÂNCIAS OU RESSALTOS, SEM BORDAS,		12.000

PMC / CPL
PROT
FL.

		FRISOS PARA NÃO POSSIBILITAR O ACÚMULO DE RESÍDUOS, PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA EM TODA A PEÇA, CONFORME NORMAS DA ANVISA QUANTO A MIGRAÇÃO ESPECÍFICA DE METAIS PESADOS, ACABAMENTO LISO BRILHANTE, RESISTENTE À TEMPERATURA DE 100º CELSIUS POR NO MÍNIMO 20 MINUTOS, RESISTENTE A MÁQUINA LAVA LOUÇAS, NA COR AZUL ESCURO, DURABILIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS, NAS DIMENSÕES: 170 MM CABO + CONCHA, CONCHA 3CM, CAPACIDADE 10ML.		
31.	UND	CONCHA DE ALUMÍNIO – 30 CM, CAPACIDADE - 10 ML.	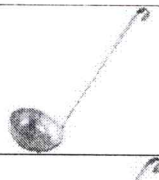	400
32.	UND	CONCHA EM ALUMINIO TAMANHO APROXIMADO DE 60 CM DE COMPRIMENTO - 10 ML.	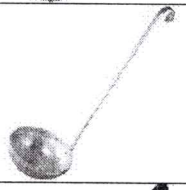	200
33.	UND	CONCHA EM AÇO INOX COM CABO DE PLÁSTICO OU DE MADEIRA TAMANHO APROXIMADO DE 30 CM DE COMPRIMENTO		100
34.	UND	CONCHA EM AÇO INOX COM CABO DE PLÁSTICO OU DE MADEIRA TAMANHO APROXIMADO DE 60 CM DE COMPRIMENTO	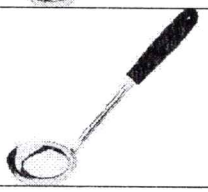	200

PMC / CPL
PROT
FL.

35.	UND	CONJUNTO DISPENSER PORTA COPO DESCARTÁVEL COMBINADO PARA COPO DE ÁGUA E CAFÉ		480
36.	UND	COPO DE VIDRO TRANSPARENTE CAPACIDADE APROXIMADA 300 ML, CONJUNTO COM 6 UNIDADES	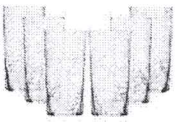	400
37.	UND	DESCASCADOR MANUAL DE LEGUMES - LÂMINAS EM AÇO INOX. CABO ANTIDESLIZANTE E SEGURO, DIMENSÕES APROXIMADAS 15 CM X 9CM X3CM (C X L X A).	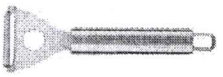	220
38.	UND	ESCORREDOR DE ARROZ EM ALUMÍNIO CAPACIDADE APROXIMADA 11 LITROS	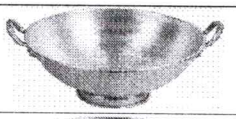	100
39.	UND	ESCORREDOR DE ARROZ EM ALUMÍNIO CAPACIDADE APROXIMADA 21 LITROS	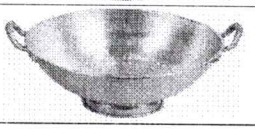	150
40.	UND	ESCORREDOR DE ARROZ EM ALUMÍNIO CAPACIDADE APROXIMADA 5 LITROS		100
41.	UND	ESCORREDOR DE ARROZ EM PLÁSTICO CAPACIDADE APROXIMADA 5 LITROS	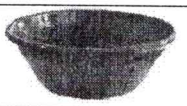	220
42.	UND	ESCORREDOR DE LOUÇA EM AÇO CROMADO 1 ANDAR COM PORTA TALHER CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 10 PRATOS	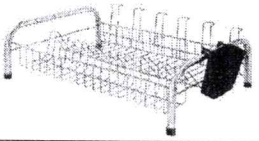	200
43.	UND	ESCORREDOR DE TALHER EM PLÁTICO COM 3 DIVISÕES		200
44.	UND	ESCUMADEIRA EM AÇO INOX COM CABO DE PLÁSTICO OU DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 45CM DE COMPRIMENTO.		200

45.	UND	ESCUMADEIRA EM ALUMÍNIO FOSCO MEDINDO APROXIMADAMENTE 45CM DE COMPRIMENTO.		200
46.	UND	ESPREMEDOR DE ALHO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, DIMESÕES APROXIMADAS 3CM X 5CM X 15,6 CM (A X L X P)		220
47.	UND	FACA DE MESA AÇO INOX COM CABO DE PLÁSTICO OU DE MADEIRA, MEDIDAS APROXIMADAS SENDO 10,5CM DE CABO E 11,5CM DE LÂMINA, TOTALIZANDO 22CM.		4.200
48.	UND	FACA PARA CARNE – MATERIAL EM AÇO INOX GRANDE COM CABO BRANCO – DIMENÇÕES APROXIMADAS: 33,8 X 4,8 X 2,2 CM; 136,19 G		300
49.	UND	FACA PARA CARNE AÇO INOX Nº 14" E CABO BRANCO - DIMENÇÕES APROXIMADAS: 48CM (LÂMINA 35CM E CABO 12,5CM): 48 X 6 X 2,5 CM; 273G	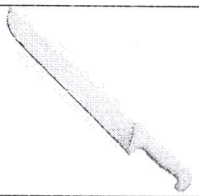	260
50.	UND	FACA PARA CORTAR PÃO COM CABO DE POLIPROPILENO MEDIDA APROXIMADA 33 CM DE COMPRIMENTO. DIMENÇÕES APROXIMADAS: 32,2 X 2,9 X 1,8 CM; 74,5 G		200
51.	UND	FARINHEIRA DE PLÁSTICO CAPACIDADE APROXIMADA 1LITRO – ESPECIFICAÇÕES: ALTURA: 16,5CM; LARGURA: 8CM E COMPRIMENTO: 14,5CM.		400
52.	UND	FRIGIDEIRA DE ALUMINIO CAPACIDADE APROXIMADA 3,8 LITROS, REVESTIMENTO INTERNO	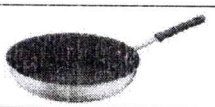	200

PMC / CPL
PROT
FL.

		EM ANTIADERENTE; CABO EM AÇO INOX COM LUVA EM POLIPROPILENO RESISTENTE AO CALOR, CABO FIXADO POR 3 REBITES E C/ FURO PASSANTE PARA PENDURAR O UTENSÍLIO.		
53.	UND	FRIGIDEIRA DE ALUMINIO CAPACIDADE APROXIMADA 5 LITROS, REVESTIMENTO INTERNO EM ANTIADERENTE; CABO EM AÇO INOX COM LUVA EM POLIPROPILENO RESISTENTE AO CALOR, CABO FIXADO POR 3 REBITES E C/ FURO PASSANTE PARA PENDURAR O UTENSÍLIO.	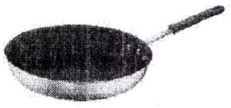	200
54.	UND	FRUTEIRA PLÁSTICA 4 CESTAS, EM PLÁSTICO RESISTENTE, DIMENSÕES APROXIMADAS: 88CM X 43CM X 29,5CM.	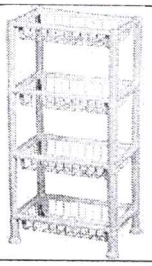	200
55.	UND	GARFO DE MESA EM AÇO INOX COM CABO EM POLIPROPILENO OU DE MADEIRA. DIMENÇÕES APROXIMADA:1,5 X 27,5 X 9CM. PESO: 0,091KG.		4.200
56.	UND	GARRAFA TÉRMICA EM AÇO INOX COM ALÇA E TAMPA COM PRESSÃO CAPACIDADE APROXIMADA DE 2,5 LITROS		50
57.	UND	GARRAFA TÉRMICA EM AÇO INOX COM ALÇA E TAMPA COM PRESSÃO CAPACIDADE APROXIMADA DE 3,5 LITROS		200

PMC / CPL
PROT
FL.

58.	UND	ISQUEIRO, COM CAPACIDADE PARA 3000 CHAMAS, SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA BIC.		800
59.	UND	JARRA DE VIDRO INCOLOR CAPACIDADE APROXIMADA PARA 2 LITROS		400
60.	UND	JARRA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM TAMPA CAPACIDADE APROXIMADA PARA 2 LITROS		300
61.	UND	JARRA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM TAMPA CAPACIDADE APROXIMADA PARA 5 LITROS		300
62.	UND	JOGO DE XICARAS COM 06 XÍCARAS COM PIRES EM CERÂMICA, COM CAPACIDADE PARA 200ML		200
63.	KIT	KIT MANGUEIRA DE JARDIM COM APROXIMADAMENTE 30M DE COMPRIMENTO. MANGUEIRA COM 3 CAMADAS DISTINTAS (INTERNA EM PVC, INTERMEDIÁRIA EM FIO DE POLIÉSTER TRANÇADO E EXTERNA EM PVC), ACOMPANHADO COM UM ESGUICHO COM JATO REGULÁVEL E UM ADAPTADOR COM ENGATE ROSQUEADO.	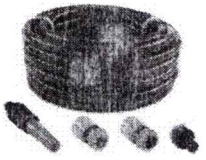	200
64.	KIT	KIT REGISTRO DE GÁS DE COZINHA (REGISTRO, ABRAÇADEIRA E MANGUEIRA COM APROXIMADAMENTE 1,2M): COM MANGUEIRA 1,20CM E 2 ABRAÇADEIRAS; PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, PODE SER UTILIZADO EM EQUIPAMENTOS QUE POSSAM CONSUMIR ATÉ 1 QUILOGRAMA DE	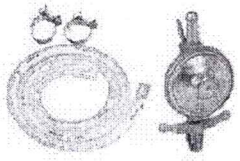	100

PMC / CPL
PROT
FL.

		GÁS GLP POR HORA E UMA PRESSÃO DE 2,8KPA, CALIBRADO PARA MAIOR APROVEITAMENTO DO GÁS DE BOTIJÃO. COMPOSIÇÃO: CORPO, TAMPA, E COMPONENTES INTERNOS: ZAMAC, ALUMÍNIO E AÇO; CONEXÃO DE ENTRADA: BORBOLETA COM ROSCA DE 5/8; CONEXÃO DE SAÍDA: BICO PARA MANGUEIRA DE DIÂMETRO 12MM, MANGUEIRA PVC, ABRAÇADEIRA EM AÇO.		
65.	UND	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU POLIPROPILENO, AMBOS EM MATÉRIA VIRGEM DE 1º USO, DOTADO DE TAMPA E COM MECANISMO DE ACIONAMENTO NÃO MANUAL (PEDAL). CONTENDO HASTE SUPORTE PRA SACO DE LIXO. PIGMENTAÇÃO: HOMOGÊNEA EM DOTA A PEÇA, ACABAMENTO: POLIDO BRILHANTE. DURABILIDADE MÍNIMA: 2 ANOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 59 CM X 93CM (L X A X C), ESPESSURA DA PAREDE: 3 MM; CAPACIDADE: 100 LITROS.	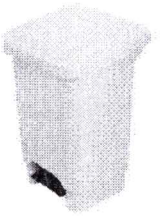	200
66.	UND	PANELA CAÇAROLA COM TAMPA EM ALUMINIO CAPACIDADE APROXIMADA PARA 5 LITROS	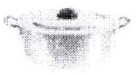	25
67.	UND	PANELA CAÇAROLA COM TAMPA EM ALUMINIO CAPACIDADE APROXIMADA PARA 10 LITROS		100
68.	UND	PANELA CAÇAROLA COM TAMPA EM ALUMINIO CAPACIDADE APROXIMADA PARA 30 LITROS		100
69.	UND	PANELA CAÇAROLA COM TAMPA EM ALUMINIO CAPACIDADE APROXIMADA PARA 50 LITROS	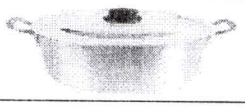	100

PMC / CPL
PROT
FL.

70.	UND	PANELA CALDEIRÃO COM TAMPA EM ALUMINIO CAPACIDADE APROXIMADA PARA 27 LITROS		100
71.	UND	PANELA CALDEIRÃO COM TAMPA EM ALUMINIO CAPACIDADE APROXIMADA PARA 32 LITROS	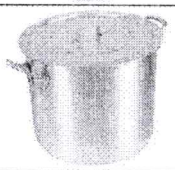	100
72.	UND	PANELA CALDEIRÃO COM TAMPA EM ALUMINIO CAPACIDADE APROXIMADA PARA 50 LITROS		50
73.	UND	PANELA DE PRESSÃO MODELO INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO COM VALVULA DE SEGURANÇA, BORRACHA E CAPACIDADE APROXIMADA DE 20 LITROS		100
74.	UND	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO POLIDO, COM VALVULA DE SEGURANÇA, BORRACHA E CABO ANATÔMICO, CAPACIDADE APROXIMADA PARA 15 LITROS		100
75.	UND	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO POLIDO, COM VALVULA DE SEGURANÇA, BORRACHA E CABO ANATÔMICO, CAPACIDADE APROXIMADA PARA 7 LITROS.	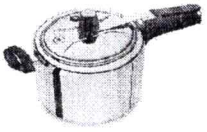	50
76.	UND	PAPEL ALUMÍNIO 45CM X 4M	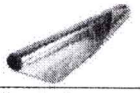	1000
77.	UND	PAPEL FILME PARA ALIMENTOS 28CM X 30M		1000
78.	UND	PEGADORES DE AÇO INOX MULTIUSO MEDIDA APROXIMADA 23CM DE COMPRIMENTO		220

PMC / CPL
PROT
FL.

79.	UND	PENEIRA DE AÇO INOX COM CABO E TELA FINA TAMANHO APROXIMADO DE 12CM DE DIAMETRO.	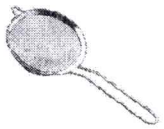	200
80.	UND	PENEIRA DE AÇO INOX COM CABO E TELA FINA TAMANHO APROXIMADO DE 20CM DE DIAMETRO		220
81.	UND	PORTA TALHERES DE PLÁSTICO COM TAMPA DE 3 A 4 DIVISÓRIAS PARA FACAS, COLHERES E GARFOS (COM MEDIDAS INDIVIDUAIS APROXIMADAMENTE ENTRE 1,5 X 27,5 X 9CM).		200
82.	UND	PRATO FUNDO DE VIDRO INCOLOR TAMANHO APROXIMADO 22 CM DE DIAMETRO.		1.200
83.	UND	PRATO RASO DE VIDRO INCOLOR TAMANHO APROXIMADO 24 CM DE DIAMETRO.	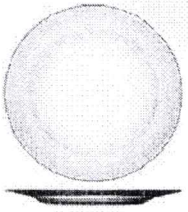	1.200
84.	UND	PRATOS PLÁSTICOS EM POLIPROPILENO NATURAL - PRATO FABRICADO EM POLIPROPILENO VIRGEM, ATÓXICO E INODORO, COM ABAS, PAREDES INTERNAS E EXTERNAS LISAS, SEM REENTRÂNCIAS OU RESSALTOS, SEM BORDAS, FRISOS PARA NÃO POSSIBILITAR O ACÚMULO DE RESÍDUOS, EMPILHÁVEL, PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA EM TODA A PEÇA, CONFORME NORMAS DA ANVISA QUANTO A MIGRAÇÃO ESPECÍFICA DE METAIS PESADOS, ACABAMENTO LISO BRILHANTE, RESISTENTE À TEMPERATURA DE 100º CELSIUS POR NO MÍNIMO 20		9.000

		MINUTOS, RESISTENTE A MÁQUINA LAVA LOUÇAS, NA COR AZUL ESCURO, DURABILIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS, NAS DIMENSÕES: ALTURA 30MM, ESPESSURA 2,0MM, BOCA 300MM, BASE 127MM E CAPACIDADE DE 600ML.		
85.	UND	PULVERIZADOR BORRIFADOR SPRAY DE PLÁSTICO CAPACIDADE APROXIMADA DE 500 ML BRANCO OU TRANSPARENTE		800
86.	UND	RALADOR EM INOX COM ALÇA 4 FACES DIMENSÕES APROXIMADAS 16,5CM, 8,8CM X 6,3CM X 16,5CM		200
87.	UND	SALEIRO EM PLÁSTICO CAPACIDADE APROXIMADA PARA 1 KG	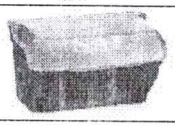	200
88.	UND	TÁBUA PARA CORTAR CARNES E LEGUMES, EM POLIETILENO, MEDIDAS APROXIMADAS: 40CM X 25CM X 1CM (C X L X E)	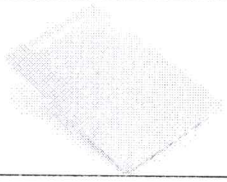	200
89.	UND	TIGELAS (CUMBUCA) PLÁSTICAS EM POLIPROPILENO NATURAL - CUMBUCA FABRICADA EM POLIPROPILENO VIRGEM, ATÓXICO E INODORO, COM ABAS, PAREDES INTERNAS E EXTERNAS LISAS, SEM REENTRÂNCIAS OU RESSALTOS, SEM BORDAS, FRISOS PARA NÃO POSSIBILITAR O ACÚMULO DE RESÍDUOS,		4.000

		EMPILHÁVEL, PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA EM TODA A PEÇA, CONFORME NORMAS DA ANVISA QUANTO A MIGRAÇÃO ESPECÍFICA DE METAIS PESADOS, ACABAMENTO LISO BRILHANTE, RESISTENTE À TEMPERATURA DE 100º CELSIUS POR NO MÍNIMO 20 MINUTOS, RESISTENTE A MÁQUINA LAVA LOUÇAS, NA COR AZUL ESCURO, DURABILIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS, NAS DIMENSÕES: ALTURA 52MM, ESPESSURA 2,0MM, LARGURA 10MM, BOCA 111MM, BASE 70MM E CAPACIDADE DE 300ML.		
90.	UND	CANECA PLÁSTICAS EM POLIPROPILENO NATURAL - CANECA FABRICADA EM POLIPROPILENO VIRGEM, ATÓXICO E INODORO, COM ABAS, PAREDES INTERNAS E EXTERNAS LISAS, SEM REENTRÂNCIAS OU RESSALTOS, SEM BORDAS, FRISOS PARA NÃO POSSIBILITAR O ACÚMULO DE RESÍDUOS, PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA EM TODA A PEÇA, CONFORME NORMAS DA ANVISA QUANTO A MIGRAÇÃO ESPECÍFICA DE METAIS PESADOS, ACABAMENTO LISO BRILHANTE, RESISTENTE À TEMPERATURA DE 100º CELSIUS POR NO MÍNIMO 20 MINUTOS, RESISTENTE A MÁQUINA LAVA LOUÇAS, NA COR AZUL ESCURO, DURABILIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU		6.000

PMC / CPL
PROT
FL.

		REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS, NAS DIMENSÕES: ALTURA 85MM, ESPESSURA 2,0MM, BOCA 77MM, BASE 58MM E CAPACIDADE DE 300ML.		
91.	CJ	CONJUNTO DE 05 COLETORES DE 50 LITROS PARA COLETA SELETIVA DE LIXOS EM MATERIAL POLIPROPILENO NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E MARROM. CAPACIDADE TOTAL DE 250 LITROS, DIMENSÕES EM MM: ALTURA 1190 – LARGURA: 2260 – PROFUNDIDADE: 430; ESTRUTURA DE BASE EM AÇO CARBONO RETANGULAR 30X20MM (TRAVE METÁLICA / PARAFUSOS DE FIXAÇÃO).	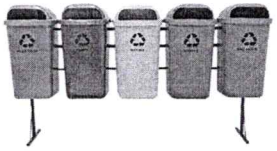	50
92.	CJ	CONJUNTO COM 04 LIXEIRAS 50 LITROS COLETA SELETIVA COM SUPORTE EM AÇO CARBONO - FABRICADAS EM PLÁSTICO COM ALTO PADRÃO DE QUALIDADE, PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE COM PROTEÇÃO UV, CAPACIDADE DE CADA LIXEIRA 50 LITROS E 4 ADESIVOS; SUPORTE PARA 4 LIXEIRAS DE 50 LITROS CADA; FABRICADOS EM TUBOS DE AÇO CARBONO COM PAREDE DE 1,5MM, ESTRUTURA GALVANIZADA (ZINCADA).	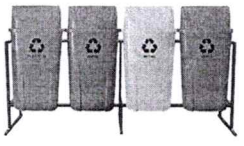	80
93.		COLETOR DE LIXO COM TAMPA E RODAS DE 120L – CONTÊINER INJETADO EM PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) E ADITIVADO COM PROTEÇÃO UV PARA EVITAR O DESBOTAMENTO DA COR SOB		100

PMC / CPL
PROT
FL.

		EFEITO DOS RAIOS SOLARES; SUPERFÍCIE LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, DE FORMA A NÃO PERMITIR O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS, CANTOS INTERNOS ARREDONDADOS; **ACOMPANHA:** UM PAR DE RODAS DE "8" (200MM) CONFECCIONADAS EM BORRACHA MACIÇA PARA NÃO DANIFICAR O PISO E FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO. EIXO DAS RODAS ELABORADO EM AÇO CARBONO 1020 GALVANIZADO; **DIMENSÕES APROXIMADAS:** 98CM X 48CM X 55CM (ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA).		

4. DO PRAZO; LOCAL; CONDIÇÕES DE ENTREGA; RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E APROVAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. O material deve ser entregue, no máximo, até 20 (vinte) dias após a ordem de fornecimento ter sido recebida pela contratada e a entrega, deve ser feita conforme cronograma nas dependências do almoxarifado da Prefeitura de Cametá e/ou secretaria solicitantes, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas e 15 às 17 horas. A entrega dos materiais será de maneira parcelada, uma vez que atenderá 12 meses e a prefeitura municipal de Cametá considera oportuna e conveniente a entrega a partir do momento de sua solicitação;

4.2. Os materiais fornecidos deverão estar em conformidade com as especificações ora apresentadas, constando dados de identificação do material, dimensões, composição e demais referências que permitam perfeita análise e aceitação.

4.3. Os materiais serão recebidos e analisados pelo setor solicitante, que poderão diligenciar junto à contratada, visando o esclarecimento das especificações e qualidade dos materiais oferecidos. Sendo que os materiais que estiverem em desacordo, serão devolvidos para que a troca dos mesmos seja efetuada em até 05 (cinco) dias úteis.

PMC / CPL
PROT
FL.

4.4. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, além da movimentação dos materiais até as dependências da contratante serão de inteira responsabilidade da contratada.

4.5. O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

5.1. Constituem obrigações da contratante:

5.2. Receber a entrega adequada dos materiais no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

5.3. Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos materiais fornecidos, para que sejam reparados ou que seja providenciada a devida troca do objeto;

5.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado;

5.5. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente aos objetos entregues, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;

5.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados ao presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, assumindo seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita entrega dos materiais e, ainda:

6.2. Responsabilizar-se pelos materiais entregues, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;

PMC / CPL
PROT
FL.

6.3. Entregar o objeto dentro do prazo estipulado, fazendo observância de que o retardamento na entrega dos mesmos, de forma não justificada, considerar-se-á como infração contratual;

6.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

6.5. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 2 (dois) dias que antecede a data da entrega dos materiais, os motivos que impossibilitem o cumprimento no prazo previsto, com a devida comprovação;

6.6. Guardar sigilo sobre dados e informações da relação contratual mantida com a contratante, abstendo-se de divulga-los a terceiros sob qualquer pretexto, a menos que previa e formalmente autorizados pela Prefeitura Municipal de Cametá;

X. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura;

7.2. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com especificação dos materiais e quantidade discriminada, acompanhada da requisição dos mesmos;

7.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos;

7.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante;

7.5. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa;

PMC / CPL
PROT
FL.

7.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

7.7. Havendo a efetiva execução do contrato, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto à situação fiscal;

7.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)

I = (6/100)

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

8.1. Prazo de Vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a partir de sua data e assinaturas.

9. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Cametá, 18 de agosto de 2023.

ÉNIO DE CARVALHO
Secretário de Educação
Decreto Municipal nº 518/2022